



## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.010/2025

**OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº.88.142.302/0001-45, através da Secretaria de Educação, Esportes e Lazer e a Associação Recreativa Atlético Gaúcho, inscrita no CNPJ sob nº.43.436.449/0001-00, cujo fomento tem por objeto o apoio à entidade visando incentivar a prática esportiva, através de repasse de recurso de Emendas Impositivas à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul, no exercício de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº.13019/2014 e Decreto Executivo nº.3.807 de 04 de abril de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação, Esporte e Lazer, do ano de 2025:

**09.09.27.812.0106.000.6000.33.50.43.00 – Reduzido: 6676 – Fonte de Recurso: 1500 – Detalhamento da Fonte: 0100 - Emenda Parlamentar Individual**

Vereador(a)	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
Antônio Almeida Filho	15/2024	130	6676	R\$10.000,00
Sílvio Tolfo Tondo	27/2024	137	6676	R\$11.000,00
Marco Vivian Taschetto	36/2024	134	6676	R\$12.000,00
Zilmar Araújo	59/2024	141	6676	R\$10.000,00
Caio Casanova	84/2024	139	6676	R\$10.000,00
Jussarete Vargas	97/2024	131	6676	R\$10.000,00

**09.09.27.812.0106.000.6000.33.50.43.00 – Reduzido: 6633 – Fonte de Recurso: 1500 – Detalhamento da Fonte: 0200 - Emenda Parlamentar de Bancada**

Bancada	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
PDT	26/2024	145	6633	R\$10.000,00
PT	52/2024	147	6633	R\$28.042,83
PT	60/2024	147	6633	R\$15.000,00



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL  
UNESCO



PDT	67/2024	145	6633	R\$5.000,00
-----	---------	-----	------	-------------

No montante no valor de R\$ 121.042,83 (cento e vinte e um mil, quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), conforme cronogramas de desembolso, segundo constam nos planos de trabalho.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 23 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Caçapava do Sul, 23 de julho de 2025.

**Marcelo Cordero Spode**  
Prefeito de Caçapava do Sul - RS